



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.06.25.0007

Data/Hora:	25/06/2025 15:11:42
Assunto/Tipo:	PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO
Credor:	LEANDRO VIANA SAMPAIO

Descrição do protocolo

PROJETO DE LEI DE Nº054/2025-NOMEIA RUA SITUADA NO BAIRRO GERERAÚ, DE RUA AMBROSINA GERALDO DA SILVA,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.06.25.0007

PROTOCOLO: 2025.06.25.0007 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: LEANDRO VIANA SAMPAIO

Setor: OUVIDORIA

Descrição: PROJETO DE LEI DE Nº054/2025-NOMEIA RUA SITUADA NO BAIRRO GERERAÚ, DE RUA AMBROSINA GERALDO DA SILVA,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

25/06/2025 15:11:42



2025.06.25.0007



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 26 / 06 / 25

1º Secretário(a)

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/2025

Nomeia rua situada no bairro Gereraú, de Rua Ambrosina Geraldo da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, VEREADOR LEANDRO VIANA SAMPAIO, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que Nomeia rua situada no Bairro Gereraú, de Rua Ambrosina Geraldo da Silva, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Rua **Ambrosina Geraldo da Silva** a via pública localizada no bairro Gereraú, neste Município de Itaitinga, Estado do Cear, conforme mapa anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, providenciará: I – a confecção e instalação das placas indicativas com o nome da referida rua;

II – a solicitação, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), da criação e atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP) específico para o logradouro ora nomeado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 4 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 04/06/2025 pelo

CPF: ***.116.713-** no IP: 10.212.134.200

LEANDRO VIANA SAMPAIO

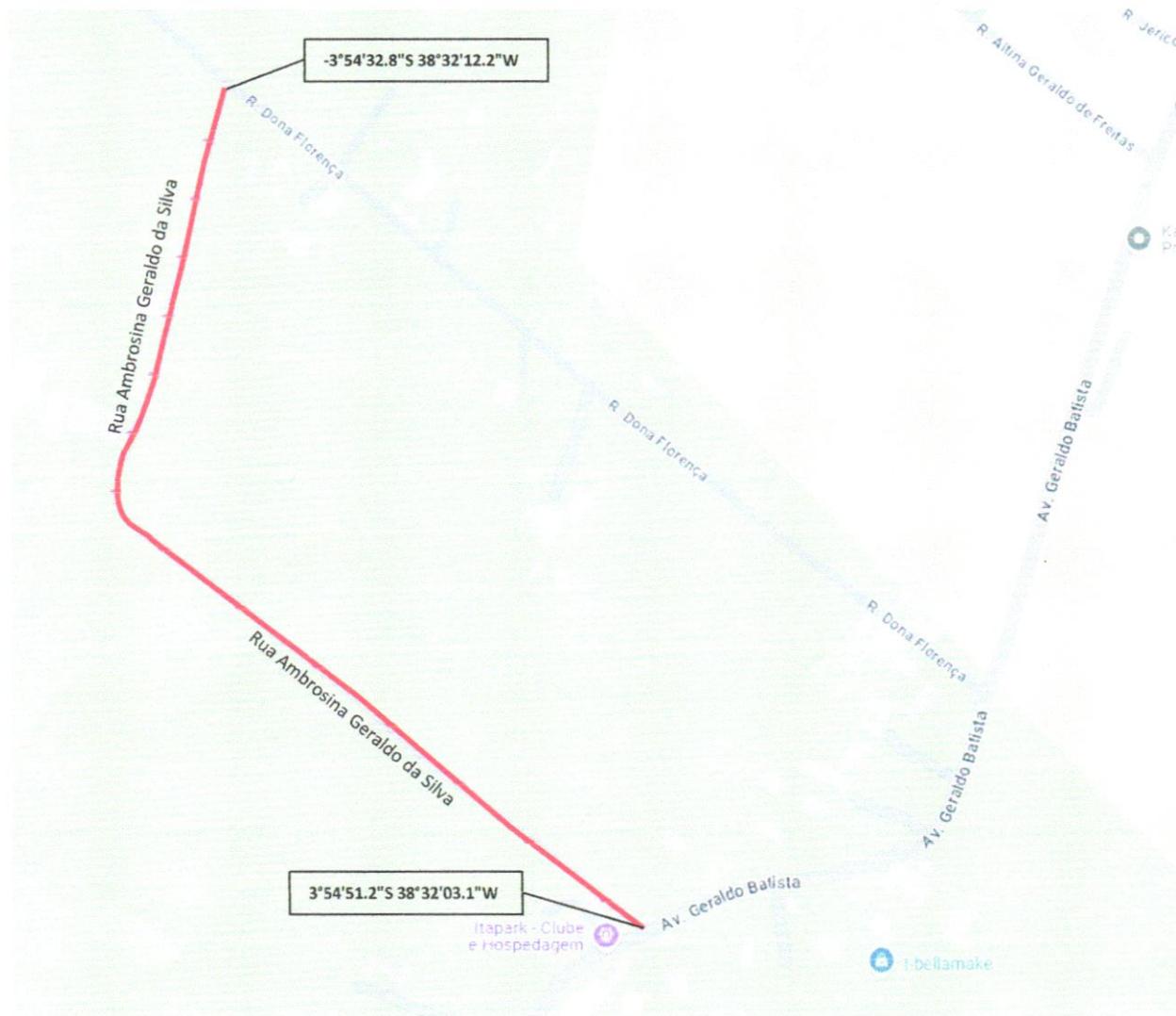
Vereador **Leandro do Popia** - PSB





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

ANEXO ÚNICO



LEANDRO VIANA SAMPAIO

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **LEANDRO DO POPIA**





**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a senhora Ambrosina Geraldo da Silva, cidadã nascida na localidade de Gereraú, cuja história de vida se entrelaça com a memória e o desenvolvimento da comunidade local.

Nascida em 18 de novembro de 1915, filha de Geraldo Batista da Silva e Francisca Maria de Jesus, Ambrosina foi uma mulher simples, agricultora, dedicada à família e respeitada por todos ao seu redor. Casou-se com Pedro Rodrigues Filho, conhecido como "Seu Bica", com quem constituiu uma família numerosa e sólida, deixando como legado filhos, netos, bisnetos e tataranetos.

Apesar das limitações impostas pela época, especialmente às mulheres do meio rural, Ambrosina viveu com dignidade, força e generosidade, exercendo com excelência os papéis de mãe, esposa e trabalhadora. Reconhecida por sua postura humilde e afetuosa, era chamada carinhosamente de "vó Brosa", tornando-se figura de referência afetiva e moral no bairro Gereraú.

A homenagem proposta nesta lei também reconhece a importância histórica e afetiva da família de Ambrosina na formação do bairro. Seus pais já foram homenageados anteriormente com a nomeação de vias locais, seu pai com a Avenida Geraldo Batista e sua mãe com a Rua Dona Florência, sendo justo e simbólico que essa tradição seja estendida à matriarca da família.

Dessa forma, nomear a via pública atualmente sem denominação no bairro Gereraú como Rua Ambrosina Geraldo da Silva representa não apenas um ato de reconhecimento à sua memória e à sua contribuição como cidadã, mas também um resgate do valor das figuras anônimas que construíram a história de nossa cidade com trabalho, afeto e dedicação silenciosa.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Assinado eletronicamente na data: 04/06/2025 pelo
CPF: ***.116.713-** no IP: 10.212.134.200

LEANDRO VIANA SAMPAIO

Vereador **Leandro do Popia - PSB**

Câmara Municipal de Itaitinga

www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/3446

